



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 026
025 /2015

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor HUMBERTO MEROLA JÚNIOR".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Humberto Merola Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

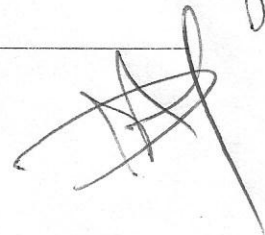
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em

2015.


LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES DA CUNHA
VEREADOR





JULIANO

justificativa

Tal homenagem se faz em virtude de sua dedicação para com a sociedade Aragarina, através de seu profissionalismo na execução e coordenação dos serviços prestados em nosso município.